



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 479
Decisão da CEECA	Nº 130/2018	
Referência	Processos nº 1049583/2016	
Interessado	Eng. Civil LAERTE GOMES DE SOUSA	

EMENTA: Aprova a Homologação do **DEFERIMENTO** do pedido de Cancelamento da ART's PB20150014296

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 479, apreciando o **Processo nº 1049583/2016**, em que o **Eng. Civil LAERTE GOMES DE SOUSA, CREA-PB Nº 160985363-6**, solicita o cancelamento da **ART PB20150014296** *“informando que teve quebra de contrato por parte do contratante/proprietário, que teve o projeto alterado e que informou ao proprietário/contratante que não tinha mais interesse em participar da execução da obra”*, e; considerando o que dispõe o Art. 21 da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA, in verbis: “Art. 21. O cancelamento da ART ocorrerá quando: I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II – o contrato não for executado.”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer “ad referendum” do pleito pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, dentro das prerrogativas dispostas no Regimento Interno deste Conselho, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da ART PB20150014296, após diligências da fiscalização deste Conselho, nos termos da Res. 1025/2009 do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Cartão Maribondo da Trindade estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio Ferreira Lopes Filho (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE), Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2018.

Eng. Civil/Segurança do Trabalho Ovídio Cartão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)